



Of. Gab. 357/2018

Guaíba, 19 de junho de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 080/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 246/2018**, apresentado pelo vereador: **Alex Medeiros**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **Qual possibilidade de construção de recuo para ônibus cita a Rua Adão Foques, em frente ao Condomínio Nossa Senhora Do Livramento nº 2345; Outro em frente à Empresa Postela nº 2485, no bairro Passo Fundo.**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O Executivo Municipal, após manifestação da Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança, nada tem a opor quanto à construção de recuo para o Ponto de Parada de Ônibus em frente ao Condomínio Nossa Senhora do Livramento, Rua Adão Foques, nº 2345. Já a construção de um segundo recuo em frente à empresa Postela, Rua Adão Foques, nº 2485, fica inviabilizado pela proximidade com o primeiro recuo.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Sr^a.
Ver^a. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.
Guaíba/RS

